



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

INDICAÇÃO nº ____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e serviços Urbanos que seja realizado junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) calçamento da rua que liga a Rodovia do Sol (Es-060) à Avenida Capixaba, no bairro Planalto, no Município de Anchieta/ES.

O Vereador RODRIGO ADOLFO SEMEDO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, que seja realizado junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) calçamento da rua que liga a Rodovia do Sol (Es-060) à Avenida Capixaba, no bairro Planalto, no Município de Anchieta/ES.

Que seja realizado o calçamento da via que interliga a AV. Capixaba à Rod. Do Sol, localizada no bairro Planalto, conforme demonstrado nas fotos em anexo. A referida via encontra-se em condições inadequadas para o tráfego, causando transtornos aos moradores e usuários, especialmente em períodos de chuva. O calçamento proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local. Trata-se de uma ação que contribuirá diretamente para o bem-estar da comunidade. Por ser uma obra de muita relevância para a comunidade, pedimos que seja tratada como prioridade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de novembro de 2025.

Rodrigo Adolfo Semedo
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

INDICAÇÃO nº ____

ANEXO:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **13/11/2025 09:44**

Checksum: **949C9299335682FABA9F6C2267A91CE4FA2389A05113FAD98C1188472AAD349A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.